

CESSAR EFEITOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 239039
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 0848/2011 - TCM, DE 31/05/2011
NOME: FRANCILENO TEIXEIRA
ASSUNTO: Cessar os efeitos da Portaria nº 0061/2010, de 19/01/2010.
A PARTIR DE 02/06/2011

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 239433
Ato: 0847/2011
Término Vínculo: 02/06/2011
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810.
Orgão: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS
Servidor(es):
Comissionado / CYRLEA DA MOTA MENDES (ASSISTENTE TECNICO I) / Art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810.<br
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ATO Nº 55
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 239428
ATO Nº. 55
Dispõe sobre a transferência de sessão ordinária decorrente do deslocamento de conselheiros do Estado em missão oficial, modificando transitoriamente o Regimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Ato nº. 24, de 08 de março de 1994), e dá outras providências.
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
Considerando a relevância da participação dos conselheiros em missão oficial fora do Estado do Pará justificada pela importância dos temas a serem tratados;
Considerando a necessidade do Tribunal de Contas do Estado do Pará manter as suas atividades sem prejuízo na sua produtividade;
Considerando proposta do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, cujo teor consta da ata da sessão extraordinária nº 62, desta data;
RESOLVE, unanimemente, aprovar o seguinte Ato:
Art. 1º. Fica transferida para o dia 7 a Sessão Ordinária do dia 03 de junho.
Parágrafo único: A sessão transferida terá início cinco minutos após o encerramento da sessão ordinária da respectiva data.
Art. 2º. A vigência do presente ato se extingue com o cumprimento do disposto no artigo anterior.
Plenário “Conselheiro Emílio Martins” em Sessão Extraordinária de 01 de junho de 2011.

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 239412
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 28/05/2011
Valor: 10.489,80
Vigência: 28/05/2011 a 27/05/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Objetivo: Prorrogação dos Serviços Contratados, pelo prazo de 12 (doze) meses.
Contrato: 2010-14
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
01032122247820000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
Endereço: R Antônio Barreto, Bairro: Umarizal, 1260
CEP. 66060-020 - Belém/PA
Telefone: 3232135105
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

CRÉDITO ADICIONAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 239277
PORTARIA Nº 25.251 DE 27 DE MAIO DE 2011.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, inciso XIX do Regimento Interno deste Tribunal; e,
CONSIDERANDO a Lei nº 7.453, de 30 julho de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2011, confere competência aos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes para abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual, com a indicação de recursos, por ato próprio de seus dirigentes;
R E S O L V E :
Art. 1º - AUTORIZAR a suplementação no valor de R\$ 1.390.000,00 (Um milhão, trezentos e noventa mil reais) para atender a programação do orçamento vigente do Tribunal de Contas do Estado, na forma abaixo discriminada:
Suplementação

R\$ 1,00			
Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1222 4.782	0101	3390.14	20.000
01.032.1222 4.782	0101	3390.33	488.000
01.032.1222 4.782	0112	3390.39	110.000
01.131.1222 4.786	0101	3390.39	100.000
01.131.1222 4.786	0111	3390.39	40.000
01.331.1201 6.004	0101	3390.39	632.000

Art. 2º. Os recursos necessários à execução da presente Portaria correrão por conta da anulação parcial da dotação consignada no orçamento, conforme discriminação a seguir:
Redução
R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1222 1.778	0101	4490.51	900.000
01.032.1222 1.778	0112	3390.39	110.000
01.032.1222 4.782	0111	3390.39	40.000
01.128.1222 4.783	0101	3390.36	20.000
01.032.1222 4.988	0101	3390.39	320.000

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 27 de maio de 2011.
CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente do TCE/PA

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 239220
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, vem através desta, Tornar Sem Efeito a publicação de nº 238380 de 01/06/2011, publicada no Diário Oficial nº 31927.
Cipriano Sabino de Oliveira Júnior
Presidente

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 239233
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, vem através desta Tornar Sem Efeito a publicação de nº 238423 de 01/06/2011, publicada no Diário Oficial nº 31927.
Cipriano Sabino de Oliveira Júnior
Presidente

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 238838
PORTARIA: 25.264

Objetivo: Para participarem do IX Fórum Brasileiro de Contratação de Gestão Pública.
Fundamento Legal: LEI 5.810/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRASÍLIA/DF - Brasil<br
Servidor(es):
0100686/CLÁUDIO JOSÉ MOURA DE LIMA PONTES (ASSESSOR TÉCNICO DE NÍV. SUPERIOR-NS-02) / 3.5 diárias (Completa) / de 01/06/2011 a 04/06/2011
0100866/GISELE MOURA DE QUEIROZ (ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO) / 3.5 diárias (Completa) / de 01/06/2011 a 04/06/2011<br
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

SESSÃO DE 17.05.2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 238849
Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 17 de maio de 2011 as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 49.057
Assunto: Admissão de Pessoal
Processo nº. 2010/51686-6: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IVANA NOLETO MOREIRA e LIVIA DE OLIVEIRA CUNHA;
Processo nº. 2010/51541-1: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – AURICELIA DANTAS SCALON, ELIETE SILVA CARDOSO, GLEBSON MOISES ESPINDOLA DA SILVA, JANILCE LIRNE DA SILVA e MARCIA GETZ DE ÁVILA.
Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exmª. Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar os contratos de Admissão de Servidores Temporários.

ACÓRDÃO Nº. 49.058
Assunto: Admissão de Pessoal
Processo nº 2010/52823-1 – SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – RAIMUNDA LIMA DA PAZ OLIVEIRA, LINDOMAR CARNEIRO DA COSTA , KLEBER DE SOUZA REIS, JANE ALVES DA LUZ, CARMEM LARA GUIMARÃES MATIAS DO COUTO, CLEITON JUNIOR SENA DOS SANTOS, MARIA DE FÁTIMA FÉLIX DE CASTRO SOARES, MARIA TEREZINHA

LOBO DOS SANTOS, DANIELLE DE CASTRO SOUZA, ANTONIO RODRIGUES PINTO, JOSÉ GILBERTO GUEDES TAVARES, ALESSANDRA LEAL CARNEIRO, REGINA LÚCIA DA SILVA SANTOS, HALFREDO GOMES MOURÃO NETO, KELLY MONIQUE BARBOSA DE MELO, MEIREANE FURTADO GUIMARÃES, LEIDA ALMEIDA BARBOSA, ERIC HOMERO ALBUQUERQUEPASCHOAL, MARCILENE CRISTINA FERREIRA TAVARES, FABRICIO DE TARSO BERGH DE ARAÚJO, SÔNIA AMAZONITA DE OLIVEIRA PEREIRA, ALESSANDRA PEREIRA DE MORAES, DARLEY DARLAN SOUZA DA SILVA, MANOEL DE SOUSA MATOS FILHO, LÚCIA ZÉLIA NASCIMENTO EVANGELISTA, ROSANA MARIA FEIO LIBONATI BEBIANO, LUIZ CLÁUDIO DA FONSECA PEREIRA, ADRIANO SOUSA DO NASCIMENTO, ROSA MARIA CARVALHO DA ROCHA, ROSA AMÉLIA DA GAMA DIAS, ADRIANO PRIETO DE ARAÚJO, MARIA DA CONCEIÇÃO MATOS PINHEIRO, ELI NELSON GOMES MARTINS, MÁRCIA CRISTIANE RIBEIRO COSTA, ROSÂNIA MOURA LIMA DA SILVA, NEILA KARLA MEDEIROS DOS REIS SANTOS, CARLOS ALBERTO DE SOUSA MOURA, LEONARDO CARNEIRO FERRAZ, MIGUEL DO ESPÍRITO SANTO TEIXEIRA LOUREIRO, DENISE LIMA ARRUDA, ALBERTO MARANHÃO LIMA FILHO, VALDENOR MIRANDA DA SILVA, WANDERLÉIA SALES AMORIM, FABIANE CARVALHO DA SILVA, JAYRO GILBERTO OLIVEIRA GOUVEIA NETO, MAELEM PATRÍCIA DA SILVA OLIVEIRA, MARINALVA ALEXANDRINA VITAL, JORGE CORREIA BENTO, FERNANDA MARIA LOBATO DO NASCIMENTO, FABRICIO PAZ FERREIRA, CRISTIANO BOONE ALVES, VITOR MANOEL BARROS DE MAGALHÃES, ROSENILDA FAVACHO DAS CHAGAS, MARIA DO SOCORRO SOUSA DOS SANTOS, DANIELTON DO ESPÍRITO SANTO LIMA, FÁBIO ALEXANDRE TEIXEIRA REIS, ORVANDES RODRIGUES PINHEIRO, DAVID BEZERRA DA COSTA, RONALD SARGES DE CASTRO, GERÔNIMO ALVES DIAS, VANDA LÚCIA LIMA GONÇALVES, SEYCHELLES SOUSA LIMA, VALDILENE CANDIDA NASCIMENTO, TIAGO DOS REIS PINTO, EDUARDO SOARES BILIO, ROSA HELENA BARROSO PINTO, IÊDA MARIA FERREIRA NEVES MARINHO, MARIA JOSÉ DOS REIS PINTO, CLÉLIA LUZ TENREIRO, DIENE VIEIRA LEITE, LILIAM CRISTINA SOARES MODESTO, BENEDITA DILCILENE GONÇALVES PEREIRA, JEANE BOMFIM SILVA, MARGARIDA MARIA DE ALMEIDA RODRIGUES, DOMINGOS SÁVIO ROBERTO VIZEU LIMA, JEFFERSON AUGUSTO SILVA PARENTE DOS SANTOS, SAMARA SOARES DA SILVA, RAQUEL DOS REIS SILVA, SILIANA THAIS OLIVEIRA DE ÁVILA, MARIA MATIELLE DIAS LEITE, MARCILENE VIEIRA TORRES, AINA COSTA RODRIGUES, MARIVONE PEREIRA LOPES, ALIENE DE OLIVEIRA SAMPAIO, ARICEIA LEMOS DE MACÊDO, ANDRÉA DE SOUZA LAMA, LUIS MIRANDA MONTEIRO;
Processo nº 2011/50194-4 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – ANIBAL DE ASSIS CARVALHO FERRO E SILVA, LUCIANE RODRIGUES DA COSTA, VANESSA CARDOSO SOARES, LUCILA CÉLIA COSTA GOMES, ROSIVELT FARIAS TAVARES JUNIOR, CÉLIA SOUZA SANTOS, LEANDRO DIMAS DOS SANTOS BARROS, GENILSON REPOLHO PAZ, JOÃO BATISTA DA SILVA, WELLINGTON RIBEIRO SOUSA, MARIA ESTER DE FRANÇA LOPES.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar os contratos de Admissão de servidores temporários.

ACÓRDÃO Nº. 49.059
Processo nº. 2010/52093-2
Assunto: Admissão de Pessoal
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12 de 9 de fevereiro de 1993, registrar as nomeações de WELLINGTON LUIS DE OLIVEIRA NETO, CRISTINA BASTOS ALVES LINS, ROSEMARY DE SEIXAS BRITO, EDYLAINE CRISTINA ARAÚJO PINHEIRO, MARCO ANTONIO MACIEL DA SILVA, COSME LOBATO CORDEIRO, DANIEL FERNANDES RODRIGUES,SILVIA ANDREZA DE CASTRO MENDES, DIRCEU SANTOS SILVA, GELSON DOS SANTOS FEIO, LUCIANA DE JESUS DA SILVA, PAULO MAURÍCIO SALES CARDOSO, CLEUSA APARECIDA MARIA LOPES, DONINO CARVALHO PIEDADE FILHO, MARIA DE JESUS BORGES DA SILVA, MÁRCIO DE OLIVEIRA MENDES, ANDERSON LUIZ LIMA DOS SANTOS e VALÉRIA NOGUEIRA DA SILVA, aprovados em concurso público realizado pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

ACÓRDÃO Nº. 49.060
Processo nº. 2011/50195-5
Assunto: Admissão de Pessoal
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos